

Menezes

Transportes



para que os mesmos sejam retificados sem alteração do valor global proposto, em atenção ao interesse público, na medida que proporcionará economia de R\$1.688.255,34 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) ao erário municipal.

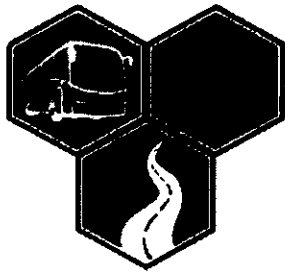
3.3 DO SEGUNDO PEDIDO SUBSIDIÁRIO: IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA. POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO. ART. 48, §3º, DA LEI Nº 8.666/93.

Como aduzido no tópico 3.1, a proposta da Recorrente encontra-se plenamente regular, de modo que deve-se promover a sua classificação a fim de formalização contratual com a proposta mais vantajosa ao interesse público.

Não obstante, caso se mantenha o entendimento errôneo de necessidade de correção dos supostos vícios apontados, o tópico 3.2 apresentou pedido subsidiário para que se abra diligência para a promoção das correções sem alteração do valor global.

Dito isto, caso a Administração Pública opte por ser recalcitrante, não deferindo os dois pedidos formulados anteriormente, deve-se ressaltar que, além da Recorrente, as demais licitantes também apresentaram irregularidades em suas propostas e documentos de habilitação, incluindo-se a empresa vencedora, muito embora a Administração Pública não os tenha observado, como será elucidado adiante.

A princípio, temos que a empresa vencedora (SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI) utilizou, em sua composição, percentuais de tributos inferiores ao que deveria, considerando que utilizou de percentuais destinados a empresas enquadradas no Simples Nacional, embora não seja optante do referido regime tributário, conforme consta em consulta disponibilizada abaixo:



Menezes

Transportes



Data da consulta: 13/04/2023 20:13:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.063.077/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Explica-se. Há três regimes tributários no Brasil: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional. O Simples Nacional possui diversos benefícios fiscais, tais como redução das alíquotas de PIS, COFINS, e das demais alíquotas constantes no Anexo IV, da Lei Complementar 123/2006. As empresas optantes pelo Simples Nacional não recolhem 20% de INSS patronal sobre a folha de pagamento, não recolhem o Sistema "S" (SESI, SENAI, INCRA, Salário Educação e SEBRAE), não recolhem "FAP/RAT", bem como possuem redução de alíquota de PIS/COFINS e das demais alíquotas constantes no Anexo IV, da Lei Complementar 123/06.

Nesse sentido, a Lei Complementar 123/2006 determina, em seu art. 13, §3º, que as empresas optantes do Simples Nacional estariam desobrigadas de recolher os impostos devidos às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, bem como às demais entidades de serviço social autônomo, senão vejamos:

§3º: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que

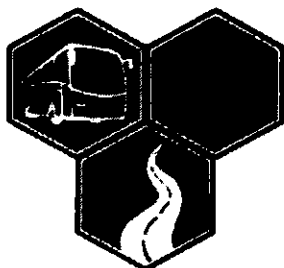
☎ 25 081 841/0001-00

📍 AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N. 122
1º ANDAR APT. 103, CENTRO - SERRINHA - BA

🌐 www.menezes.com.br



Menezes
Transportes



Menezes

Transportes



trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

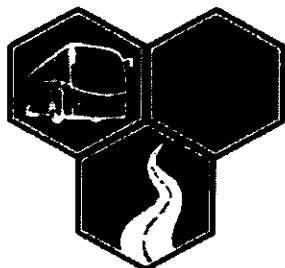
Conforme visto, as empresas optantes do regime tributário Simples Nacional estão desobrigadas do recolhimento dos encargos supracitados, que abrangem as contribuições destinadas ao SESC, SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE, Salário-Educação, contribuição sindical patronal, etc.

Já as empresas optantes pelo Lucro Real ou Presumido são obrigadas a recolherem 20% de INSS patronal, todo o Sistema "S", o FAP/RAT (em torno de 3% sobre a folha) e também estão sujeitas a alíquotas fixas de PIS/COFINS, sendo este o caso da licitante vencedora, que sendo optante do Lucro Real ou Presumido, deveria ter cotado os valores relativos às contribuições destinadas ao SESC, SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE e Salário-Educação, o que não foi feito, conforme evidenciado abaixo:

BASE DE CALC.	PERCENTUAL (%)	VALOR MÊS
a) Administração Central	4,25%	1.208,60
b) Administração Local	3,00%	853,13
c) Custos Financeiros	5,50%	1.564,07
d) Riscos	2,00%	568,75
e) Seguros e Garantias Contratuais	1,00%	284,38
f) Lucro Operacionais	1,00%	284,38
g) Tributos		
g.4) ISS (incide sobre o preço de venda)	2,00%	664,02
g.5) Cofins (incide sobre o preço de venda)	3,00%	996,03
g.6) PIS (incide sobre o preço de venda)	0,65%	215,81
S.2. VALOR DO BDI $\frac{[(1+AC)+AL+SG+R] \times [1+I] \times (1+CF)}{(1-T)} - 1$	24,51%	6.970,07
VI - VALOR MENSAL		35.407,72
IX - VALOR PARA O ANO		354.077,22
VALOR PARA O IEM		5,13

(EVIDÊNCIA – PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA)

Nesse ponto, devemos ressaltar que o Acórdão nº 2.622/2013 – TCU determinou a adequação dos percentuais dos tributos em comento aos anexos da LC 123/2006. Vejamos:



Menezes

Transportes

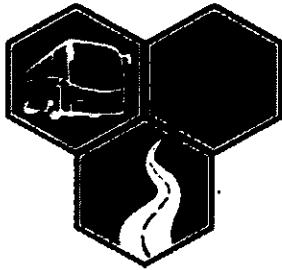


9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

(ACÓRDÃO Nº 2.627/2013 – TCU – PLENÁRIO)

Para além, tem-se que a jurisprudência pátria já fora sedimentada no sentido de entender legal a desclassificação da proposta que não cota as alíquotas de seus tributos em conformidade com a legislação vigente. Vejamos:

Trata-se de agravo de instrumento interposto por ASE VIGILANCIA LTDA - ME contra decisão que indeferiu liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 50041149320204047000, pretendendo suspensão da licitação pública Pregão Eletrônico nº. 24/2019, do TRE/PR, bem como de todo ato administrativo tendente à contratação da empresa declarada vencedora até julgamento de mérito do mandamus. (...) A licitante é optante pelo Simples Nacional e cotou os tributos na planilha de custos nos percentuais de 0,25% para o "PIS", 1,13% para o "COFINS" e 2,51% para o ISSQN. Porém de acordo com proposta encaminhada pela licitante em 12 meses de contratação com o TREPR a empresa terá um faturamento de R\$ 1.445.859,96; - considerando apenas o contrato da ASE com o tribunal após 12



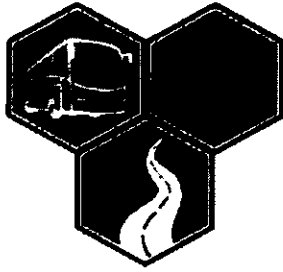
Menezes

Transportes



meses de contratação as alíquotas efetivas dos tributos pagos pela licitante serão: 0,46% de "PIS", 2,13% de "COFINS" e 4,5% de "ISSQN"; - A diferença de alíquotas dos tributos não será suportada pela empresa ao longo da contratação, pois os percentuais de Taxa de Lucro (0,33%) e Custo Indireto (2,00%) cotados são inferiores a diferença. - Destaca-se, neste sentido, o entendimento vigente acerca da impossibilidade de alteração da faixa de faturamento ou regime tributário em sede de reapectuação. (...) Em 21/11/2019, analisadas as justificativas e documentos apresentados, o Pregoeiro assim decidiu: (...) Com relação aos tributos, os comprovantes encaminhados pela licitante para justificar sua carga tributária não comprovam que a proposta da empresa será exequível durante todo o período da contratação, pois conforme já relatado anteriormente a empresa não demonstra poder suportar o acréscimo da alíquota do Simples Nacional. (...) Ademais, as irregularidades apontadas na proposta também dizem respeito à falta de adequada estimativa do preço no que se refere aos tributos que seriam devidos pela impetrante. A proponente desconsiderou as consequências tributárias que a duração do contrato (30 meses) lhe imporia. (...) Diante desse quadro, não vislumbro qualquer ilegalidade no proceder do Pregoeiro e tampouco verossimilhança de alegações a justificar a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00024/2019 (...).

(TRF/4, AG 5011270-83.2020.4.04.0000, RELATOR: ROGERIO FAVRETO, DATA DE JULGAMENTO: 07/04/2020, TERCEIRA TURMA)



Menezes

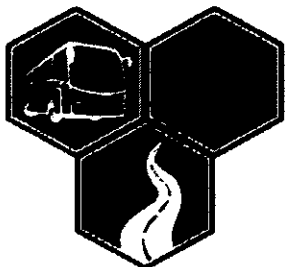
Transportes



Por outro lado, constata-se que a empresa vencedora cotou os salários dos seus funcionários em valor abaixo do piso salarial estabelecido pela Convenção Coletiva aplicável a espécie (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000031/2023), ora anexa, não tendo, também, inserido os benefícios por ela estabelecidos, quais sejam, plano de saúde, odontológico e seguro de vida.

Nesse sentido temos que a jurisprudência do TJ/BA e demais Tribunais pátrios já referendou a desclassificação das propostas que não observarem o piso normativo, benefícios e demais disposições constantes em sede de Convenções Coletivas, de modo que outra não deve ser a decisão administrativa, senão a desclassificação da proposta da SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI. Vejamos:

APELAÇÕES CÍVEIS SIMULTANEAS EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRELIMINAR DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. NÃO CONHECIMENTO MÉRITO. PROPOSTA VENCEDORA QUE DEIXOU DE OBSERVAR PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS ASSISTENTES SOCIAIS. CONTRARIEDADE À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E À CLÁUSULA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EXPRESSA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM DESCONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO COLETIVA. INFRINGÊNCIA À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. PROPOSTA INEXEQUÍVEL E INADMISSÍVEL. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS. SENTENÇA REFORMADA. (...) III - Ingressando assim ao mérito de ambos os apelos, tem-se que, na esteira do agravo de instrumento antes interposto e já apreciado por esta Corte sob a minha relatoria, se cinge o cerne da querela em se analisar se teria sido respeitado pela proposta apresentada pelo Recorrido, CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE



Menezes

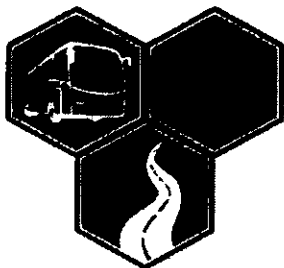
Transportes



ÁGUAS BAHIA (Engevix/RK), classificada como vencedora da concorrência nº 024/2015, o valor fixado como piso salarial para a categoria dos assistentes sociais. IV Com efeito, às fls. 82 dos autos consta a resposta ofertada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia SINDPEC à consulta então formulada pelo Impetrante sobre o tema, em específico, de se extrai a inequívoca aplicabilidade da reportada Convenção Coletiva ao contrato objeto da lide. VI Com efeito, em estrito cumprimento à legislação de regência, a própria norma editalícia visou contemplar tal necessidade, em ordem a impedir a ocorrência de violações nesse sentido. VII Nestes termos, inquestionável a imperiosa necessidade de observância do piso salarial de R\$ 2.312,10 estabelecido para a categoria dos Assistentes Sociais, em especial, àqueles eventualmente envolvidos na consecução do objeto do contrato oriundo da Concorrência nº 24/2015. VIII - Dessa forma, a proposta ofertada pela Recorrida, de fato, se mostra em desconformidade para com o Edital do certame, e encontra óbice, ainda, na própria Lei de Licitações e Contratos, que em seu art. 48, inciso I dispõe que serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação. IX Recursos Providos. Decisão reformada.

(TJ-BA - APL: 03000792920168050001, Relator: MARCIA BORGES FARIA, QUINTA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 09/10/2018)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO.



Menezes

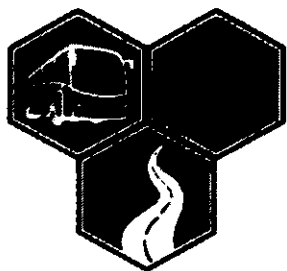
Transportes



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO COM BASE EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO JÁ EXAURIDA. INABILITAÇÃO DO LICITANTE. ALEGADA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. AUSÊNCIA DE FUMUS BONI JURIS a) A alegada vantagem da proposta da Agravante para a Administração não confere "fumus boni juris" ao pedido liminar, haja vista que formulada com base em salários previstos em Convenção Coletiva de Trabalho-CCT do ano anterior e com vigência já esgotada, o que acarretaria, desde o início do contrato, pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro, sob pena de inexecuibilidade. b) Era ônus da Agravante buscar as informações acerca da CCT vigente (2021/2022) porque, embora publicada pelo Ministério do Trabalho na mesma data da entrega das propostas (30/03/21), seus termos já estavam estabelecidos pelos Sindicatos envolvidos desde o início do mês. 2) AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

(TJPR - 5ª Câmara Cível - 0051616-61.2021.8.16.0000/1 - Araucária - Rel.: DESEMBARGADOR LEONEL CUNHA - J. 21.02.2022)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - DESCLASSIFICAÇÃO POR DESATENDIMENTO À NORMA CONSTANTE NO EDITAL - OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - DECISÃO ESCORREITA - RECURSO DESPROVIDO. A vinculação ao edital é formalidade que se justifica por dar segurança ao processo licitatório, de modo a garantir a isonomia entre os participantes,



Menezes

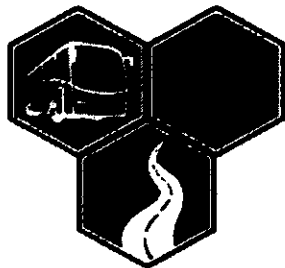
Transportes



que devem atender rigorosamente as disposições contidas no edital, sem que uns sejam beneficiados em detrimento de outros. Se a agravante apresentou proposta em desconformidade ao constante no edital, a princípio, tem-se que restou configurada a infração ao disposto no instrumento convocatório, o qual, para garantir a lisura do processo de licitação, vedou a entrega de proposta com preços em discordância aos preceitos insculpidos na Convenção Coletiva de Trabalho e demais parâmetros legais exigidos.

(TJ-MT - AI: 00101114120158110000 MT, Relator: VANDYMARA G. R. P. ZANOLO, Data de Julgamento: 03/11/2015, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 11/11/2015)

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO LICITATÓRIO. SERVIÇOS DE SEGURANÇA. DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA IMPETRANTE. ALEGAÇÃO DE PROPOSTA VÁLIDA. REGISTRO DAS CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MERA FORMALIDADE PARA FINS DE PUBLICIDADE. VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA PELO SINDICATO DA CATEGORIA. INTERPRETAÇÃO DO ART. 614, § 1º, DA CLT, PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1 - Não há que se cogitar a suposta violação ao pretense direito líquido e certo alegado pela parte impetrante, relativamente à sua desclassificação do processo licitatório pertinente aos serviços de segurança atinentes à vigilância armada e à proteção de bens patrimoniais, uma vez que o TST, à luz da nossa Magna Carta, ao dispensar melhor interpretação



Menezes

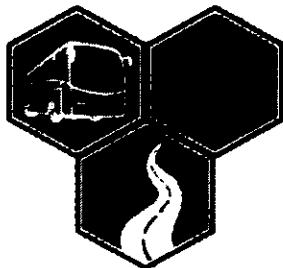
Transportes



acerca do que prescreve o art. 614, § 1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas, esclareceu que o registro das Convenções e Acordos Coletivos no Ministério do Trabalho constitui simples formalidade com o objetivo de dar publicidade a terceiros, tendo sua vigência marcada a partir da data da assinatura pelo sindicato da categoria. 2 - Destarte, a desclassificação da empresa impetrante do certame descrito nos autos foi aplicada acertadamente, haja vista que tal eliminação está revestida de legalidade, considerando as peculiaridades do caso em questão, mormente frente ao fato de que por ocasião da apresentação das propostas pelas concorrentes licitantes, já estava em vigor o último salário normativo aprovado na Convenção Coletiva 2010/2011, com valor correspondente a R\$ 762,63 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos). **SEGURANÇA DENEGADA.**

(TJ-GO - MS: 02031929220108090000 GOIANIA, Relator: DR(A). GERSON SANTANA CINTRA, Data de Julgamento: 28/04/2011, 4A CAMARA CIVEL, Data de Publicação: DJ 815 de 10/05/2011)

APELAÇÃO – MANDADO DE SEGURANÇA – DESCLASSIFICAÇÃO EM LICITAÇÃO – PREGÃO. Pretensão da impetrante de ser reconhecida a nulidade do ato administrativo que determinou sua desclassificação em procedimento licitatório. PRELIMINARES – Não acolhimento – legitimidade passiva da pregoeira que realizou o ato administrativo de desclassificação da impetrante impugnado – Interesse de agir da impetrante face a sua desclassificação. MÉRITO – Vinculação ao instrumento convocatório – Impetrante que deixou de cumprir regras constantes no edital de licitação – Inexistência de teratologia,



Menezes

Transportes



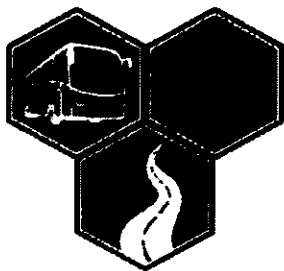
ilegalidade ou evidente desproporcionalidade nos requisitos editalícios – Discricionariedade da Administração em se exigir convenção coletiva dos trabalhadores a serem utilizados para se evitar propostas inexequíveis em licitação que tem como objeto a contratação de mão-de-obra terceirizada – Ausência de direito líquido e certo. Sentença reformada. Recurso provido.

(TJ-SP - AC: 10540403520208260576 SP 1054040-35.2020.8.26.0576, Relator: Leonel Costa, Data de Julgamento: 31/05/2021, 8ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 31/05/2021)

Por fim, verificou-se que, embora o sistema informe que “o fornecedor SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI teve o valor do seu lance readequado para **R\$6.185.839,7818**”, ao verificar o teor da proposta realinhada da Recorrente, constatou-se que a mesma fora estipulada no importe de **R\$6.185.839,84**, dissonante do alinhado com o Município.

Dito isto, cumpre destacar que os erros aqui apontados são substanciais, impactando diretamente nos valores propostos, de modo que não há como promover diligência visando a correção, considerando que, invariavelmente, haveria alteração no valor global.

Noutro giro, verificou-se que a empresa vencedora deveria, além de ter sua proposta desclassificada, também sido declarada inabilitada, na medida em que descumpriu o item 9.12, alíneas “e”, “f” e “g”, do Edital, uma vez que deixou de apresentar a comprovação de que 10% dos futuros motoristas pertencem ao quadro da empresa, além de ter apresentado certidão da JUCEB que apresenta último arquivamento realizado em 19/12/2022, embora não tenha apresentado o instrumento de alteração do contrato social arquivado na referida data, de modo a violar o item 9.9.2 do Edital.



Menezes

Transportes



Dito isto, tem-se que, em última hipótese, caso mantido o entendimento de desclassificação da proposta da Recorrente, estar-se-á diante da desclassificação de todas as licitantes que integraram o processo licitatório.

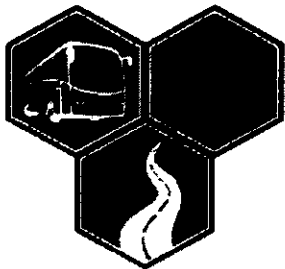
Nesse sentido, art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93 – a qual possui aplicação subsidiária no âmbito dos pregões, conforme estabelecido no próprio edital e no art. 9º da Lei 10.520/2002 –, dispõe que *“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”*.

Assim, resta claro que o dispositivo tem como objetivo resgatar uma licitação potencialmente fracassada, em razão da exclusão de todos os licitantes, por meio da oportunização de apresentação de documentação regularizada, sem os vícios que causaram a inabilitação ou desclassificação no primeiro momento.

Tal medida consagra os princípios da celeridade e economia processual, ao dar seguimento ao procedimento ao invés, simplesmente, de iniciar uma nova licitação e descartar a anterior.

Parece-nos, então, que tal medida está em consonância com os próprios objetivos da modalidade pregão, reconhecido por sua celeridade e economia tanto processual quanto material.

Diante do exposto, caso não se decida pela classificação da proposta da Recorrente (dada a sua regularidade), como sedimentado no tópico 3.1, ou, subsidiariamente, pela abertura de diligência para correção dos supostos vícios apontados, como elucidado no tópico 3.2, deve o Ilustre Pregoeiro, em cumprimento ao art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a



Menezes

Transportes



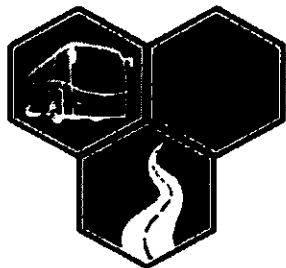
Recorrente e demais licitantes apresentem novas propostas escoimados das causas que ensejaram a sua desclassificação, caso possível.

4. DOS REQUERIMENTOS

Isto posto, requer-se:

- a) A procedência do presente recurso, para que se proceda à reforma da decisão vergastada, promovendo-se a classificação da proposta apresentada pela Recorrente, dada a sua regularidade.
- b) Subsidiariamente, caso não seja deferido o pleito anteriormente consignado na alínea "a", mantendo-se o entendimento de que a proposta apresentada está eivada de vícios, deve-se, em atenção à jurisprudência do TCU, abrir diligência para que esta Recorrente faça as correções devidas, uma vez que a classificação da sua proposta proporcionará economia de R\$1.688.255,34 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) ao erário municipal.
- c) Também subsidiariamente, caso não sejam deferidos os pleitos consignados nas alíneas "a" e "b", pugna pela desclassificação da proposta da empresa vencedora, de modo que o Ilustre Pregoeiro, em cumprimento ao art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fixe o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a Recorrente e demais licitantes apresentem novas propostas escoimados das causas que ensejaram a sua desclassificação, quando possível.
- d) Não sendo reconsiderada a decisão, requer, nos termos do §4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, que se digne Vossa Senhoria a fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento.

Em tempo, informamos que, em caso de não provimento, serão encaminhadas cópias da presente insurgência e autos do processo licitatório para fins

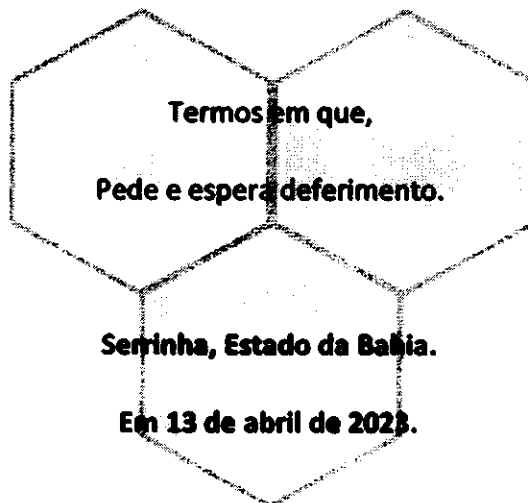


Menezes

Transportes



de Denúncia/Representação junto ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), considerando que a dotação orçamentária indica que o contrato correrá, também, às custas de recursos federais e estaduais.



Carlo Augusto Menezes

MENEZES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 25.081.841/0001-00

Representante Legal



AGAVE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.692.632/0001-00

Rua Laurindo Cordeiro, 06, 1º- Andar. Marajoara - Coité - BA - CEP: 48730-000

Tel:(75) 9-9216-5197, e-mail: eng.agave@gmail.com



A empresa **AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **36.692.632/0001-00**, sediada na Rua Laurindo Cordeiro, 06, 1º- Andar. Marajoara - Coité - BA - CEP: 48730-000, solicita a desconsideração do recurso anteriormente enviado, após análise mais detalhada referente ao recurso, foi possível observar que houve equívoco da parte da nossa equipe administrativa.

CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA DATA 12 DE ABRIL DE 2023

AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

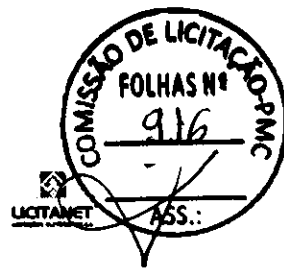
CNPJ: 36.692.632/0001-00



FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 012



Fornecedor MENEZES
TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ / CPF 25.081.841/0001-00

Envio Razão 17/04/2023 23:59:59

Envio Contra Razão 20/04/2023
23:59:59

Lote: 1 Declaração: Manifestamos interesse de interpor recurso por discordar da análise da composição desta empresa por excesso de formalismo, de acordo com o acórdão 424/2020 – TCU, possíveis erros em planilhas de composição de custos unitários, incidentes em insumos ou itens que não afetem no preço global, não podem ser considerados suficientes para se afastar a proposta MAIS BENÉFICA à administração pública, sendo assim irregular a desclassificação de proposta vantajosa a administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por AFRONTAR o interesse público. Bem como pedimos a inabilitação da Empresa arrematante por descumprir o item 9.12 alínea "g", onde deixou de apresentar comprovação que 10% dos futuros motoristas pertence ao quadro da empresa, apresentou certidão da JUCEB com último arquivamento em 18/12/2022 e não apresentou a referida alteração em seu contrato social. Em sua composição utilizou percentuais dos tributos inferior ao praticado, utilizando-se de percentuais para empresas enquadradas no Simples Nacional, cotou salários abaixo do piso salarial de acordo com a convenção coletiva (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000031/2023), não inseriu os benefícios como plano de saúde, odontológico e no mínimo o seguro de vida, pelo princípio da Isonomia pedimos também a desclassificação desta por readequar sua proposta com valor diferente da sua proposta enviada. Situação: Recebido

Razões e Contra Razões:

📎 [recurso_menezes_x_criso_polis_pe_005_2023_1681434693.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/61317/recurso/recurso_menezes_x_criso_polis_pe_005_2023_1681434693.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/61317/recurso/recurso_menezes_x_criso_polis_pe_005_2023_1681434693.pdf) **RAZÃO** Referente ao Lote 1

📎 [recurso1_1681999189.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/61317/recurso/recurso1_1681999189.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/61317/recurso/recurso1_1681999189.pdf) **CONTRA RAZÃO** Referente ao Lote 1

Fornecedor AGAVE
ENGENHARIA E TRANSPORTES
LTDA

CNPJ / CPF 36.892.832/0001-00

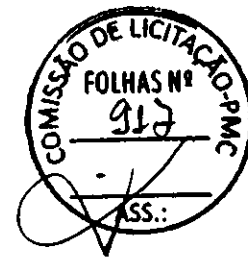
Envio Razão 17/04/2023 23:59:59

Envio Contra Razão 20/04/2023
23:59:59

Lote: 1 Declaração: Solicito a desclassificação da empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI 01 - devido a quantidade de carro ser 18 e a mesma colocar 10 unidades, além disso a soma de salário dos motorista ultrapassa o valor da licitação. 02 - Desacordo com o item G, da qualificação técnica. "g) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: Carteira de Trabalho, Certidão do Conselho Profissional, Contrato social, Contrato de prestação de serviços; (neste caso com firma ESTADO DA BAHIA reconhecida em cartório de ambas as partes) Contrato de Trabalho registrado na DRT" pois a mesma não apresentou a comprovação de vínculo. 03 - Desacordo com o ANEXO UM onde solicita veículos com capacidade para 5 pessoas, o anexo apresentado da relação dos veículos pela SOL DOURADO contém dois veículos fiat strada do ano 2010 onde o máximo de passageiros é de 4 pessoas considerando o veículo de cabine dupla 04 - Valor apresentado na composição de custos é de alor total dos itens R\$6.185.839,84(seis milhões e cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e a mesma solicitou o valor do seu lance readequado para R\$ 6.185.839,7818. Pelo próprio fornecedor. O que não condiz com o valor apresentado na composição. Situação: Recebido

Razões e Contra Razões:

📎 [desconsideracao_do_recurso_1681324672.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/61317/recurso/desconsideracao_do_recurso_1681324672.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/61317/recurso/desconsideracao_do_recurso_1681324672.pdf) **RAZÃO** Referente ao Lote 1



AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

A **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, com sede na Av. Oldack Amancio Araújo, nº 32, KM 69, Cidade Jardim, na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia, CEP 48.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. RENATO FERREIRA DA SILVA, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, bem como no Art. 44, §2º do Decreto Federal 10.024/2019, apresentar as presentes CONTRA-RAZÕES ao recurso apresentado pela MENEZES TRANSPORTES LTDA no pregão em epígrafe.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de contra-razões plenamente tempestivas, vez que o termo inicial dos três dias é o primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de apresentação de razões recursais, que findou-se em 17/04, segunda-feira. Tendo iniciado dia 18/08, o prazo fatal para apresentação das contra-razões é o dia 20/04, quinta-feira.

Deste modo, mostram-se plenamente tempestivas as presentes contrarrazões.

II - BREVE RESUMO DOS FATOS

O município de Crisópolis promoveu processo de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino



Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis”.

A SOL DOURADO participou do certame e sagrou-se vencedora após a desclassificação ou inabilitação das primeiras colocadas.

A MENEZES TRANSPORTES LTDA, a segunda colocada após a disputa de preços, teve sua proposta desclassificada sob a seguinte alegação:

Após analisarmos a PROPOSTA FINAL, bem como a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, foram constatadas que: 1-As **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS de mão de obra anexada, não faz relação nenhuma com os itens somados na composição**; 2-Nas COMPOSIÇÕES DE PREÇOS não colocou os itens referentes a (alimentação, calça, camisa e bota), conforme informações básicas do modelo do edital a seguir; 3-**Na COMPOSIÇÃO DE BDI, os somatórios das porcentagens estão divergentes em 1,24%**; 4-O BDI não faz relação ao solicitado no modelo, devido à ausência de alguns itens a referida empresa conseguiu omitir-se de despesas solicitadas em edital; 5- Na DEPRECIÇÃO DOS VEÍCULOS os valores também estão divergentes, por exemplo, na tabela de Ônibus, no item idade 0Km, o valor venal R\$ 205.256,57, quando aplicado a porcentagem de depreciação de 15,71%, esta dando um valor de R\$ 32.241,38, onde, na verdade o valor correto seria de R\$ 32.245,81, dessa forma constatou-se uma diferença nesse item de R\$ 4,43; 6-O preço de combustível diverge do valor (gasolina e diesel) há composição com vários preços de combustíveis; 7-Divergencia também nos VALORES TOTAIS DOS PREÇOS FIXOS, por exemplo, no custo fixo dos ônibus, o valor sem BDI, de R\$ R\$ 6.152,92, quando aplicado a porcentagem de 13,89%, dar um valor total de R\$ 7.007,66, onde, o valor correto é de R\$ 7.007,56, dessa forma, constatou-se uma diferença de R\$ 0,10; e 8-Por último, a empresa não assinou a proposta eletrônica disponibilizada no sistema.!

Irresignada com a decisão, a recorrente manifestou intenção de recurso motivando da seguinte forma:

*Manifestamos interesse de interpor recurso por discordar da análise da composição desta empresa por excesso de formalismo, de acordo com o acórdão 424/2020 - TCU, possíveis erros em planilhas de composição de custos unitários, incidentes em insumos ou **itens que não afetem no preço global**, não podem ser considerados suficientes para se afastar a proposta MAIS BENÉFICA à administração pública, sendo assim irregular a desclassificação de proposta vantajosa a administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por AFRONTAR o interesse público. Bem como pedimos a inabilitação da Empresa arrematante por descumprir o item 9.12 alínea "g", onde deixou de apresentar comprovação que 10% dos futuros motoristas pertence ao quadro da empresa, apresentou certidão da JUCEB com último arquivamento em 19/12/2022 e não apresentou a referida alteração em seu contrato social. Em sua composição*

utilizou percentuais dos tributos inferior ao praticado, utilizando-se de percentuais para empresas enquadradas no Simples Nacional, cotou salários abaixo do piso salarial de acordo com a convenção coletiva (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000031/2023), não inseriu os benefício como plano de saúde, odontológico e no mínimo o seguro de vida, pelo princípio da Isonomia pedimos também a desclassificação desta por readequar sua proposta com valor diferente da sua proposta enviada.

Expostos os fatos, elucidaremos que as alegações da recorrente não merecem prosperar.

III - DO MÉRITO

Antes de adentrar no mérito, é necessário lembrar que a licitação se destina a alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração, **entre os licitantes que cumpram todas as exigências do edital quanto à Habilitação e propostas.**

Adentrando ao mérito, apontamos o primeiro argumento que gerou a desclassificação da proposta da MENEZES, qual seja: "as composições de preço de mão de obra anexada, não faz relação nenhuma com os itens somados da composição".

Em sua defesa, numa clara tentativa de ludibriar a autoridade julgadora, a recorrente alega que juntou as duas planilhas (de mão de obra e dos veículos) e que a mão de obra poderia estar contemplada nos 2% de despesas indiretas do BDI.

Tal alegação é descabida e não merece prosperar.

O que acontece com CLAREZA SOLAR é que a MENEZES aponta uma planilha com uma composição de mão de obra e simplesmente **NÃO INCLUI A MÃO DE OBRA NO CUSTO DAS ROTAS!**

Como se vê na imagem juntada na própria peça recursal, é calculada a mão de obra de forma isolada e entra no custo da quilometragem apenas as despesas referentes a Pneus (R\$ 0,31), Combustível (R\$ 1,94), Peças e Acessórios (R\$ 1,23), Lubrificação (R\$ 0,24) e limpeza (R\$ 1,25). Somados, estes custos por KM totalizam



R\$ 4,96, que ao ser acrescido do BDI, atinge R\$ 5,65, que é o custo apontado pela recorrente como valor do KM.

Vejamos a planilha apresentada:

MÃO DE OBRA		Valor
Mensalistas	Salário	R\$ 4.327,54
	Encargos Trabalhistas	R\$ 2.094,79
Equipe de Manutenção (apropriado mediante rotas)		R\$ 434,13
DEPRECIACÃO	Valor	R\$ 3.075,40
Depreciação Média Mensal		R\$ 509,23
RENTAL DO CARRO	Valor	R\$ 1.000,00
Remuneração (mensal)		R\$ 807,15
MANUTENÇÃO	Valor	R\$ 1.000,00
IPVA (apropriado ao longo de 12 meses)		R\$ 108,79
Licenciamento (apropriado ao longo de 12 meses)		R\$ 15,00
DPVAT (apropriado ao longo de 12 meses)		R\$ 0,00
Vinculo DETRAN-PE (apropriado ao longo de 12 meses)		R\$ 13,00
Seguro de Responsabilidade Civil (apropriado ao longo de 12 meses)		R\$ 14,00
CONTORES COMERCIAIS	Valor	R\$ 1.000,00
Adesivagem	Preço de m² de adesivagem	R\$ 101,67
	Tamanho (em m²) da adesivagem por veículo	11,30
	Tempo de Amortização	24,00
Serviço de Estacionamento (valor mensal)		R\$ 120,00
Taxa de IPTU (apropriado ao longo de 24 meses)		R\$ 18,33
Aprovação reserva técnica		91,8453044
		R\$ 1.000,00
		R\$ 1.000,00
	BDI (%)	13,89%

CUSTOS MATERIAIS		Valor	
Custo médio de um pass. fixo		R\$ 2.380,00	
Custo médio de recuperação de pass.		R\$ 800,00	
Vida útil média pass. fixo		39.063 km	
Vida útil média pass. recuperado		19.531 km	
Número de pass.		6,00	
	Pass. Utilizado	0,33	
Consumo Diesel	Não Partilhado		
Atenuação (em %)		3,04	
Preço Diesel		5,89	
	Consumo Diesel	1,94	
PEÇAS E ACCESÓRIOS	Não Partilhado		
Peças e Acessórios		1,23	
	Coefficiente	0,000036667	
	Base de Cálculo	R\$ 355.375,26	
	Peças e Acessórios Utilizados	1,23	
FRACIONADO	Não Partilhado		
	Coefficiente		
	Preço de Litro		
Óleo de motor	0,00190	R\$ 60,00	0,145
Óleo de caixa	0,00043	R\$ 64,00	0,040
Óleo de diferencial	0,00044	R\$ 76,00	0,043
Fluido de freio	0,00002	R\$ 76,00	0,002
Graxa	0,00005	R\$ 64,00	0,003
	Substituição Óleo		0,24
LUBRIFICAÇÃO	Não Partilhado		
Preço Litro		250,00	
Produtividade (em km)		200,00	
	Litros Utilizados	1,20	
CUSTO OPERACIONAL	Não Partilhado		
Custo Pass. fixo		0,31	
Custo Combustível		1,94	
Custo Manutenção		1,23	
Custo Lubrificação		0,24	
Custo Lavagem		1,25	
	CUSTO OPERACIONAL (sem BDI)	4,07	
	BDI (%)	13,89%	

Página 1

Ocorre que ela simplesmente esquece de somar o custo do motorista na quilometragem de cada rota.

O custo com a mão de obra para os ônibus atinge o montante de R\$ 7.007,66.

Isso significa que em cada rota de ônibus, a MENEZES DEIXOU DE CONTABILIZAR O VALOR MENSAL DE R\$ 7.007,66.

Nas rotas de micro-ônibus, o valor apontado de mão de obra foi no montante mensal de R\$ 7.335,03.

Nas rotas de Van, o valor apontado de mão de obra foi no montante mensal de R\$ 5.886,93.



Nas rotas de Veículo de Passeio, o valor apontado de mão de obra foi no montante mensal de R\$ 5.159,21.

Ou seja, EM CADA ROTA DE ÔNIBUS, se dividirmos os 200 dias letivos em 10 meses, a MENEZES deixou de contabilizar R\$ 7.007,66 por mês, o que daria um total de R\$ 70.076,60 nos 200 dias letivos em cada uma destas rotas!

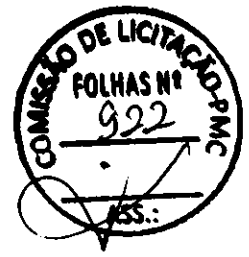
EM CADA ROTA DE MICRO-ÔNIBUS, se dividirmos os 200 dias letivos em 10 meses, a MENEZES deixou de contabilizar R\$ 7.335,03 por mês, o que daria um total de R\$ 73.350,30 nos 200 dias letivos em cada uma destas rotas!

EM CADA ROTA DE VAN, se dividirmos os 200 dias letivos em 10 meses, a MENEZES deixou de contabilizar R\$ 5.886,93 por mês, o que daria um total de R\$ 58.869,30 nos 200 dias letivos em cada uma destas rotas!

EM CADA ROTA DE CARRO DE PASSEIO, se dividirmos os 200 dias letivos em 10 meses, a MENEZES deixou de contabilizar R\$ 5.159,21 por mês, o que daria um total de R\$ 51.592,10 nos 200 dias letivos em cada uma destas rotas!

Seguindo esta lógica e considerando a quantidade de rotas para cada um destes veículos, a MENEZES TRANSPORTES LTDA omitiu na sua composição o montante de R\$ 7.194.802,70, conforme tabela abaixo:

TIPO DE ROTA	QUANT DE ROTAS	VALOR POR ROTA	VALOR TOTAL
ÔNIBUS	16	R\$ 70.076,60	R\$ 1.121.225,60
MICRO-ÔNIBUS	26	R\$ 73.350,30	R\$ 1.907.107,80
VAN	55	R\$ 58.869,30	R\$ 3.237.811,50
CARRO DE PASSEIO	18	R\$ 51.592,10	R\$ 928.657,80
		SOMA	R\$ 7.194.802,70



Na prática, pelos valores informados de mão de obra na composição, a MENEZES TRANSPORTES LTDA pagaria somente de mão de obra o valor de R\$ 7.194.802,70 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos) nos 200 dias letivos.

Isso faz com que a proposta da recorrente seja absolutamente inviável

A recorrente, percebendo a falha na sua composição, numa tentativa infrutífera de salvar sua planilha, informa que o valor referente a mão de obra está contemplado nos 2% de despesas indiretas do BDI.

Ora, na cabeça da recorrente, os mais de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) de mão de obra não somados na composição, estão espremidos nos 2% de despesas indiretas do BDI. Uma grande piada!

Recorre ainda a acórdãos do TCU que informam que a composição de custos pode ser fruto de diligência para correções de erros materiais. Ocorre que tais acórdãos vinculam a correção da planilha de composição à manutenção do valor da proposta ou à não majoração deste valor, como vemos:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada ~~sem a necessidade de majoração do preço ofertado.~~ (Acórdão 1.811/2014 - Plenário). (grifo nosso)

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a ~~devida correção das falhas, desde que não seja~~



**alterado o valor global proposto. (Acórdão
2.546/2015 - Plenário). (grifos nossos)**

Isto posto, fica evidente que é impossível que a composição seja corrigida sem majoração do valor proposto!

Dando continuidade à análise da peça recursal, constata-se que o recorrente alega que não citou em sua composição as despesas com alimentação, calça, camisa e bota porque estes itens estariam contemplados na composição de remuneração dos motoristas, ou seja, a MENEZES informa que está cobrando da remuneração do motorista o custeio de fardamento, prática estritamente vedada pelos tribunais em todo o Brasil.

No que tange à divergência apontada na formulação do BDI, a recorrente utiliza uma desculpa que não tem nenhum fundamento: de que a fórmula não possui todas as informações porque o BDI serviria também para obras.

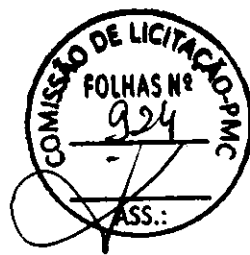
Tal justificativa não gera nenhuma capacidade de convencimento, visto que o objeto da licitação em tela é a locação e não obra! A desculpa utilizada também não justifica a divergência de 1,24% no BDI.

Ressaltamos que uma divergência de 1,24% no BDI geraria alteração em todos os valores apontados na composição!

Dando segmento, a recorrente alega que a desclassificação da sua proposta geraria uma contratação com valor 37,53% superior ao seu valor proposto! **TAL INFORMAÇÃO É INVERÍDICA**, visto que, como mostrado acima, a recorrente **OMITIU CUSTOS EM SUA COMPOSIÇÃO!**

A proposta da MENEZES TRANSPORTES LTDA, em verdade seria muito maior que a da vencedora **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI!**

Repetimos que a proposta da recorrente no valor apresentado é absolutamente **INEXEQUÍVEL**, visto que não computa os custos com mão



de obra!

A correção da composição solicitada pela MENEZES se apresenta absolutamente inviável, visto que as falhas apresentadas não foram meros erros materiais de preenchimento de planilha! Sua alteração geraria, em absoluto, uma variação do valor da proposta, o que é vedado pelos próprios acórdãos citados.

Na certeza de que sua proposta está efetivamente equivocada e que não há possibilidade de correção, a recorrente passa a tentar invocar a aplicação subsidiária de instituto previsto na Lei 8.666/93, em seu Art. 48, §3º.

Para isso, ela precisaria apontar falhas que inabilitassem ou desclassificassem a proposta da vencedora. Com base nesta premissa, passou a apontar levemente eventuais falhas na proposta da vencedora do certame.

Primeiro a recorrente alega que a SOL DOURADO teria utilizado percentuais equivocados de INSS, bem como teria se eximido de apontar as contribuições ao sistema "S".

Ocorre que a planilha que a recorrente aponta como prova da possível inconsistência não é a planilha de composição e sim a planilha do BDI.

Uma simples análise na composição da SOL DOURADO e verifica-se o apontamento do INSS de 20%, bem como as contribuições ao sistema S,.

Alega que a SOL DOURADO teria cotado os salários dos motoristas em valor abaixo do piso salarial da categoria, mas não comprova a informação.

Os valores apontados estão de acordo com o piso da categoria e, ainda que não estivessem, poderia a planilha ser corrigida com base nos acórdãos citados acima por meio de diligência.

Por fim, a recorrente alega que a SOL DOURADO não teria cumprido



a exigência do item 9.12 em suas alíneas "e", "f" e "g", sobretudo a comprovação de vínculo dos motoristas.

Tal alegação decorre que uma análise descuidada da documentação da empresa vencedora do certame, bem como de uma interpretação equivocada do edital.

As exigências das alíneas "e" e "f" estão contempladas na documentação apresentada, pois foram juntados tanto os documentos dos veículos quanto as carteiras de motorista dos profissionais que executarão o serviço.

A exigência a que se refere a alínea "g", está vinculada à comprovação de vínculo do responsável administrador e não dos motoristas! Esta é uma conclusão lógica, visto que uma das formas de comprovação é a "CERTIDÃO DO CONSELHO PROFISSIONAL".

Esta exigência foi plenamente cumprida pela SOL DOURADO, o que gerou sua habilitação e conseqüente declaração de vencedora do certame.

No que tange à divergência de 06 (seis) centavos entre a proposta readequada no sistema e a composição apontada, esta ocorreu pelo fato de a Administração ter alimentado a proposta com quatro casas decimais depois da vírgula, o que gerou a necessidade de ajustar a "planilha readequada" para que o sistema aceitasse o valor proposto, visto que o próprio sistema calcula o valor final com base nos valores unitários apontados. Tal afirmação resta comprovada com a captura de tela a seguir:



Atenção!

A soma dos valores digitados no Lote I deu 6.185.839,8370 e o valor do lance vencedor é de 6.185.839,8300, talvez seja necessário readequação do lance vencedor!



Isto posto, resta comprovado que tanto a habilitação da empresa SOL DOURADO encontra-se de acordo com as exigências do edital, como a sua proposta e sua composição refletem com exatidão os custos e o valor exequível para a execução do contrato.

IV - PEDIDO SUBSIDIÁRIO

Ao analisar a documentação de qualificação econômico financeira da empresa recorrente, foi constatado que a mesma apresentou no balanço de 2022, na parte da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, uma Receita Bruta no Valor de R\$ 4.363.328,56 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA SERVIÇOS PRESTADOS	4.363.328,56	4.363.328,56

Em consulta ao site do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), ficou constatado que a recorrente, somente de prefeituras baianas, recebeu **EM PAGAMENTOS** um valor que supera o montante de R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS)!

Tal informação pode ser aferida diretamente no site do TCM, de onde foi retirado o extrato que segue em anexo!

RENATO FERREIRA
DA
SILVA:11295298864

Assinado de forma digital por
RENATO FERREIRA DA
SILVA:11295298864
Dados: 2023.04.20 10:40:16
-0300'

A licitante, para fazer uso das prerrogativas da Lei Complementar 123, informou à JUCEB um faturamento muito inferior ao real, para continuar enquadrada como EPP sem, no entanto, sê-lo efetivamente.

Tal informação pode ser aferida na certidão Simplificada da JUCEB emitida em 10/03/2023 em que consta o enquadramento como ME, posterior ao registro do balanço, que aconteceu em 06/02/2023.

Tal prática é passível de punição, pois há uma informação inverídica que gera uma possibilidade de auferir benefícios sem estar elegível efetivamente a gozar deles.

Assim, solicitamos o encaminhamento da consulta do TCM à JUCEB para que tome conhecimento da irregularidade do balanço, bem como que seja enviada a informação para a Receita Federal para que possa verificar a eventual sonegação de impostos.

Ademais, informamos da necessidade de abertura de processo administrativo para apurar os fatos e aplicar a devida punição à recorrente.

Isto posto, passemos aos pedidos:

V - DOS PEDIDOS

Diante das informações trazidas, a **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI** requer:

- Que sejam acolhidas as presentes contra-razões para que seja ratificada a decisão em desclassificar a proposta da MENEZES TRANSPORTE LTDA.

- Que seja mantida a classificação e habilitação da SOL DOURADO, bem como a declaração de vencedor, para que o objeto da licitação seja adjudicado à vencedora e o processo seja homologado para que possa culminar na assinatura do contrato e execução dos serviços;



- Que seja realizada diligência para que a recorrente se justifique quanto à variação no faturamento apontado no balanço e o registrado nos pagamentos apontados pelo TCM;

- Que a divergência seja comunicada à JUCEB, à Receita Federal e aos demais órgãos de Controle.

Conceição do Coité, 20 de abril de 2023.

RENATO FERREIRA DA SILVA:11295298864
Assinado de forma digital por
RENATO FERREIRA DA
SILVA:11295298864
Dados: 2023.04.20 10:41:08 -03'00'

RENATO FERREIRA DA SILVA
Sócio Administrador.

Pagamento - Prefeitura Municipal de CIPO 2022

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
45	14/01/2022	219	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	2.675,41
30	20/01/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	150.117,57
136	20/01/2022	100	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.026,23
135	20/01/2022	93	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	26.135,85
151	21/01/2022	99	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
228	21/01/2022	822	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SANEAM, HABITACAO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
229	21/01/2022	176	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
150	21/01/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
151	21/01/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
45	21/01/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
146	21/01/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
144	21/01/2022	136	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
239	21/01/2022	331	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
230	21/01/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	28.800,00
231	21/01/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.500,00
232	21/01/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de	PREFEITURA MUNICIPAL DE	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	MENEZES TRANSPORTES	33.600,00

161	25/01/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	REMANSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	URBANO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EIRELI MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
352	31/01/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.500,00
336	01/02/2022	456	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	50.102,01
335	01/02/2022	455	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	50.012,31
424	11/02/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	49.994,01
428	11/02/2022	481	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	91.267,98
429	11/02/2022	482	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	121.391,79
430	11/02/2022	483	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	121.391,79
613	22/02/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	33.600,00
614	22/02/2022	391	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	37.800,00
612	22/02/2022	176	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
615	22/02/2022	183	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
438	22/02/2022	136	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
439	22/02/2022	388	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
440	22/02/2022	388	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
436	22/02/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
435	22/02/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
437	22/02/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de	FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL	MENEZES TRANSPORTES	7.200,00



			REMANSO	SAUDE DE REMANSO	DE SAUDE	EIRELI	
733	04/03/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.500,00
547	07/03/2022	374	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	240.223,45
584	08/03/2022	393	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	299.936,26
583	08/03/2022	381	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	299.936,26
233	17/03/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	84.724,47
232	17/03/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	92.790,61
229	17/03/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	16.605,56
230	17/03/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	15.915,72
231	17/03/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.084,10
637	18/03/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	32.229,73
677	24/03/2022	180	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	GABINETE DO PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
299	30/03/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	31.557,03
743	31/03/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
1140	31/03/2022	183	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
1141	31/03/2022	176	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
741	31/03/2022	539	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
742	31/03/2022	539	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00

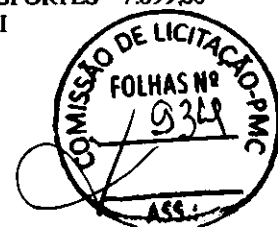
770	05/04/2022	137	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
772	05/04/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
771	05/04/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
1171	05/04/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
1170	05/04/2022	391	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
1206	06/04/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
639	13/04/2022	413	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	204.555,87
640	13/04/2022	452	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	169.820,03
379	14/04/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	68.032,86
378	14/04/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	68.367,83
951	22/04/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
955	22/04/2022	137	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
954	22/04/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
952	22/04/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
953	22/04/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
1450	22/04/2022	391	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
1480	25/04/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
				Prefeitura	PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL	MENEZES	



1488	25/04/2022	183	REMANSO	Municipal de REMANSO	MUNICIPAL DE REMANSO	DE ASSISTENCIA SOCIAL	TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
960	25/04/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
1487	25/04/2022	176	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
875	26/04/2022	381	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	765.717,44
805	09/05/2022	513	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	182.328,42
806	09/05/2022	514	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	247.825,75
1728	10/05/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
480	12/05/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	17.471,35
479	12/05/2022	51	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	16.715,06
1052	12/05/2022	382	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	121.391,79
1051	12/05/2022	382	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	91.267,98
1049	12/05/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	97.747,95
1130	19/05/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00
1131	19/05/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
1129	19/05/2022	136	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
1127	19/05/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
1128	19/05/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
1145	20/05/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00



527	23/05/2022	225	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	12.531,00
528	23/05/2022	225	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	20.885,00
529	23/05/2022	225	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.236,21
530	23/05/2022	225	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	15.393,68
308	23/05/2022	186	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	171.890,37
2150	31/05/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
2149	31/05/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
2151	31/05/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
2148	31/05/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
357	02/06/2022	264	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	264.600,00
356	02/06/2022	187	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	13.069,06
623	03/06/2022	224	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.707,50
624	03/06/2022	224	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.707,50
622	03/06/2022	224	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	5.131,23
635	07/06/2022	224	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	6.961,67
2235	08/06/2022	1215	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
1239	08/06/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.899,00



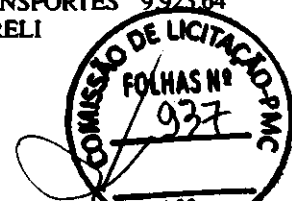
1076	10/06/2022	411	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	180.531,42
1080	10/06/2022	642	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	111.521,22
1079	10/06/2022	642	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	19.146,26
641	10/06/2022	257	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
1077	10/06/2022	639	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	113.126,30
1081	10/06/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	15.228,02
1078	10/06/2022	641	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	23.719,49
1232	21/06/2022	411	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	91.482,25
1414	04/07/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
1415	04/07/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
1416	04/07/2022	136	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
1412	04/07/2022	388	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
1413	04/07/2022	388	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	31.596,00
2677	04/07/2022	1215	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
2675	04/07/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
2676	04/07/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
2721	05/07/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
				Prefeitura	PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL	MENEZES	



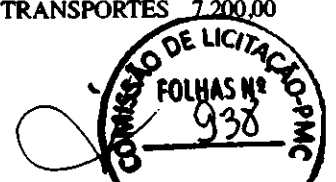
2695	05/07/2022	183	REMANSO	Municipal de REMANSO	MUNICIPAL DE REMANSO	DE ASSISTENCIA SOCIAL	TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
1106	08/07/2022	372	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.759,34
1107	08/07/2022	373	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
1101	08/07/2022	374	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.759,34
1105	08/07/2022	383	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
1522	08/07/2022	792	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	4.133,66
1521	08/07/2022	793	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
1540	08/07/2022	1010	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
1530	08/07/2022	991	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.267,32
1538	08/07/2022	1008	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.267,32
1539	08/07/2022	1009	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	12.912,28
1502	08/07/2022	180	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
1501	08/07/2022	180	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
1508	08/07/2022	328	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	6.704,52
1506	08/07/2022	328	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	6.704,52
1504	08/07/2022	328	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	6.704,52
1511	08/07/2022	328	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	6.704,52
1503	08/07/2022	181	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
1510	08/07/2022	181	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	2.675,41
1509	08/07/2022	181	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	2.675,41
1507	08/07/2022	181	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	3.463,47
1505	08/07/2022	181	CIPÓ	Prefeitura Municipal de	PREFEITURA MUNICIPAL DE	SECRETARIA MUNICIPAL DA	MENEZES TRANSPORTES	3.463,47



1100	08/07/2022	144	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	CASA CIVIL	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	5.350,82
1102	08/07/2022	144	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	6.926,94
1098	08/07/2022	144	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	3.463,47
1097	08/07/2022	144	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	3.463,47
1103	08/07/2022	144	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	5.350,82
1104	08/07/2022	144	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	6.926,94
1099	08/07/2022	144	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	3.463,47
364	08/07/2022	89	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E C	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	2.675,41
363	08/07/2022	89	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E C	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	2.675,41
1514	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	8.267,32
1515	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	12.912,28
1516	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	12.912,28
1518	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	8.267,32
1519	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	8.267,32
1517	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	12.912,28
1520	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	12.912,28
1512	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	12.912,28
1513	08/07/2022	185	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	8.267,32
1499	08/07/2022	794	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO VICE PREFEITO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES	9.923,64



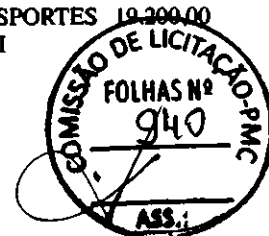
1527	08/07/2022	983	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO VICE PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
1537	08/07/2022	1007	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO VICE PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
1526	08/07/2022	982	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO VICE PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
1498	08/07/2022	371	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO VICE PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
1500	08/07/2022	371	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	GABINETE DO VICE PREFEITO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.923,64
1311	11/07/2022	641	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	5.903,63
1312	11/07/2022	728	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	17.291,27
1313	11/07/2022	729	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	27.880,30
1314	11/07/2022	730	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	226.730,23
1334	12/07/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	77,69
1334	12/07/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	3.729,32
1603	12/07/2022	382	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	121.391,79
1604	12/07/2022	382	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	121.391,79
1612	12/07/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	118.362,77
1613	12/07/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	119.297,10
487	14/07/2022	187	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	185.112,71
1671	20/07/2022	381	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	249.682,07
1651	02/08/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
1650	02/08/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de	FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL	MENEZES TRANSPORTES	7.200,00



			REMANSO	SAUDE DE REMANSO	DE SAUDE	EIRELI	
1648	02/08/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 31.596,00
1649	02/08/2022	137	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 4.200,00
1647	02/08/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 47.988,00
3254	02/08/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 4.800,00
3259	02/08/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 38.400,00
3256	02/08/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 9.600,00
3257	02/08/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 4.200,00
3258	02/08/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 42.000,00
3253	02/08/2022	1215	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI 9.000,00
1599	10/08/2022	869	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA 17.604,55
1601	10/08/2022	874	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA 309.050,50
1597	10/08/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA 3.807,01
1600	10/08/2022	873	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA 27.880,30
1598	10/08/2022	641	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA 5.810,35
1639	11/08/2022	908	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA 224.417,85
681	12/08/2022	161	ITABUNA	Camara Municipal de ITABUNA	CAMARA DE VEREADORES	CAMARA DE VEREADORES	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI 13.904,83
575	12/08/2022	187	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA 368.055,73



1919	12/08/2022	382	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	121.391,79
1933	15/08/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	32.512,33
1932	15/08/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	31.978,54
1931	15/08/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	49.272,88
1936	15/08/2022	367	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	16.933,94
1387	16/08/2022	518	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	32.780,01
226	17/08/2022	2883	CAETITÉ	Prefeitura Municipal de CAETITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	119.415,50
1971	19/08/2022	369	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	20.170,11
3888	02/09/2022	1215	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
3887	02/09/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
3889	02/09/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	2.400,00
3890	02/09/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
3891	02/09/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
1869	06/09/2022	137	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
1870	06/09/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
3911	06/09/2022	183	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
1831	06/09/2022	388	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	31.596,00
1875	08/09/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00



1876	08/09/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
677	08/09/2022	187	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	391.641,47
2201	14/09/2022	367	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	43.384,69
2200	14/09/2022	367	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	28.169,08
2199	14/09/2022	367	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	29.824,34
1540	15/09/2022	518	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	28.320,04
7323	16/09/2022	2916	CAETITÉ	Prefeitura Municipal de CAETITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	8.580,60
7293	16/09/2022	3369	CAETITÉ	Prefeitura Municipal de CAETITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	118.319,94
1871	19/09/2022	641	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	5.870,05
1877	19/09/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	3.797,19
1869	19/09/2022	1005	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	290.746,76
1870	19/09/2022	1005	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	385.486,95
1872	19/09/2022	1006	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	27.880,31
800	20/09/2022	161	ITABUNA	Camara Municipal de ITABUNA	CAMARA DE VEREADORES	CAMARA DE VEREADORES	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	18.418,46
2313	04/10/2022	381	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	353.915,53
7704	04/10/2022	3293	CAETITÉ	Prefeitura Municipal de CAETITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	9.500,00
2016	07/10/2022	1107	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	34.524,69
2017	07/10/2022	1110	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	217.084,54
				Prefeitura	SECRETARIA	SECRETARIA		



2018	07/10/2022	1110	NOVA SOURE	Municipal de NOVA SOURE	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	329.531,94
2015	07/10/2022	1106	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	27.880,30
2014	07/10/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	3.807,01
2013	07/10/2022	641	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	5.880,00
776	10/10/2022	187	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	364.875,17
4539	10/10/2022	391	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
4540	10/10/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	2.400,00
4541	10/10/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
4538	10/10/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
2089	10/10/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
4542	10/10/2022	176	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
2088	10/10/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	31.596,00
2090	10/10/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
2087	10/10/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
2086	10/10/2022	136	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
4537	10/10/2022	183	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
881	14/10/2022	161	ITABUNA	Camara Municipal de ITABUNA	CAMARA DE VEREADORES	CAMARA DE VEREADORES	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	19.065,39
8351	27/10/2022	3369	CAETITÉ	Prefeitura Municipal de CAETTITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETTITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	126.646,16



4925	03/11/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
4930	03/11/2022	181	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
4928	03/11/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
4927	03/11/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
4929	03/11/2022	177	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
4926	03/11/2022	183	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
180	07/11/2022	1198	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	27.880,30
2179	07/11/2022	1195	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	296.988,27
2178	07/11/2022	1195	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	218.043,28
2177	07/11/2022	1194	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	5.861,33
2176	07/11/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	3.807,01
2583	09/11/2022	381	CIPÓ	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	371.764,33
887	10/11/2022	187	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	316.709,74
2334	10/11/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
2326	10/11/2022	133	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
2327	10/11/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	31.596,00
2328	10/11/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
				Prefeitura	FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL	MENEZES	



2329	10/11/2022	137	REMANSO	Municipal de REMANSO	SAUDE DE REMANSO	DE SAUDE	TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
975	10/11/2022	161	ITABUNA	Camara Municipal de ITABUNA	CAMARA DE VEREADORES	CAMARA DE VEREADORES	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	18.834,86
2638	11/11/2022	382	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	55.004,34
3748	21/11/2022	875	MONTE SANTO	Prefeitura Municipal de MONTE SANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	132.118,43
3749	21/11/2022	874	MONTE SANTO	Prefeitura Municipal de MONTE SANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	68.632,94
3768	22/11/2022	876	MONTE SANTO	Prefeitura Municipal de MONTE SANTO	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLIC	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLIC	MENEZES TRANSPORTES LTDA	91.443,09
3767	22/11/2022	877	MONTE SANTO	Prefeitura Municipal de MONTE SANTO	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLIC	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLIC	MENEZES TRANSPORTES LTDA	176.027,96
982	09/12/2022	494	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	286.719,83
5653	09/12/2022	391	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	42.000,00
5652	09/12/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	38.400,00
5665	09/12/2022	175	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
5654	09/12/2022	179	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	9.000,00
2462	09/12/2022	138	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	47.988,00
2459	09/12/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	7.200,00
2460	09/12/2022	132	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	19.200,00
5666	09/12/2022	183	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
2461	09/12/2022	136	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.200,00
2484	12/12/2022	139	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	31.596,00



5717	12/12/2022	176	REMANSO	Prefeitura Municipal de REMANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	MENEZES TRANSPORTES EIRELI	4.800,00
1090	13/12/2022	161	ITABUNA	Camara Municipal de ITABUNA	CAMARA DE VEREADORES	CAMARA DE VEREADORES	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	18.834,86
2439	13/12/2022	1317	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	35.643,65
2438	13/12/2022	1314	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	178.022,74
2437	13/12/2022	1314	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	244.261,21
2436	13/12/2022	640	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	3.807,02
2435	13/12/2022	641	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	5.929,65
9312	14/12/2022	3369	CAETITÉ	Prefeitura Municipal de CAETITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	118.758,16
3011	20/12/2022	382	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	48.700,00
3013	20/12/2022	373	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	154.947,36
1542	20/12/2022	226	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	24.446,39
1543	20/12/2022	226	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	29.577,62
1544	20/12/2022	226	CIPO	Prefeitura Municipal de CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENEZES TRANSPORTES - EIRELI	29.577,62
2539	28/12/2022	1403	NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de NOVA SOURE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENEZES TRANSPORTES LTDA	184.735,25
1106	29/12/2022	539	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	100.506,17
1105	29/12/2022	539	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	29.989,91
1084	29/12/2022	264	CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	MENEZES TRANSPORTES LTDA	117.600,00
9852	29/12/2022	3600	CAETITÉ	Prefeitura Municipal de	PREFEITURA MUNICIPAL DE	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E	MENEZES TRANSPORTES	



3013	30/12/2022	373	CIPÓ	CAETTTE Prefeitura Municipal de CIPO	CAETTTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	LIMP. PUBLICA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES -154.947,36 - EIRELI
3119	30/12/2022	373	CIPÓ	CAETTTE Prefeitura Municipal de CIPO	CAETTTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	LIMP. PUBLICA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	- EIRELI MENEZES TRANSPORTES 154.947,36 - EIRELI





ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023)

CRISÓPOLIS/BA

LICITANET - Confirmação de Envio de Aviso - 005/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA

1 mensagem

no-reply <notificacao@licitanet.com.br>

26 de abril de 2023 às 14:17

A plataforma Licitanet envia algumas notificações por e-mail como este, para você acompanhar as licitações. **Não nos responsabilizamos** por caixas de e-mails cheias e/ou e-mails recusados por seus provedores.

**Aviso disparado através da sala de disputa****Título:** ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**Processo:** 005/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA**Aviso:**

SENHORES LICITANTES: Estamos suspendendo o julgamento para promover diligências, no sentido de conceder à empresa Menezes Transportes Ltda, bem como a empresa Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviários Eireli o direito de readequar sua planilha, na tentativa de corrigir os erros apontados na composição, para posterior reanálise, ficando ainda instada a demonstrar a exequibilidade da sua proposta no prazo de 24 horas. O teor da adoção de diligências poderá ser observado no Menu – Documentos.

Foi enviado para todos os fornecedores participantes do certame.

Dúvidas? Acesse este link que teremos satisfação em atendê-lo: <https://sac-licitanet.ascbrazil.com.br/multicanalidade/MQ==>

Central de atendimento por telefone: (34) 2512-6500, ou no e-mail: Fornecedor: fornecedor@licitanet.com.br

Horário de funcionamento, Segunda a Quinta-feira das 08:00hs às 18:00hs
Sexta-feira das 08:00 às 17:00 (Horário de Brasília).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



DA ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2023, Secretaria Municipal de Educação E Cultura

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis, observadas as especificações e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Considerando o teor das razões de recurso apresentado pela empresa **MENEZES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.081.841/0001-00;

Considerando o teor das contrarrazões apresentadas pela empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.077/0001-69;

Considerando o quanto disposto no item 20.1 do Edital, quanto a adoção de diligências em qualquer fase da licitação, com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede Rua 12 de Março, 84 –Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba, **por intermédio do seu Pregoeiro, o Sr. João de Deus da Silva Junior**, designado pelo Decreto nº 065, de 13 de abril de 2023, nos termos do artigo 3º, inciso II, Lei nº 10.520/02, **assim delibera:**

SERÃO ADOTADAS 02 (DUAS) PROVIDÊNCIAS, EM SEDE DE DILIGÊNCIA:

1) Fica aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que as empresas **MENEZES TRANSPORTES LTDA** e **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI** possam readequar suas planilhas, na tentativa de corrigir os erros apontados na composição, para posterior reanálise, ficando ainda instada a demonstrar a exequibilidade das suas propostas;

2) Vencido o prazo acima, recebidas as justificativas das empresas **MENEZES TRANSPORTES LTDA** e **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, fica determinado o encaminhamento, ao setor técnico competente, das planilhas de ambas as empresas (**MENEZES TRANSPORTES LTDA** e **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**),



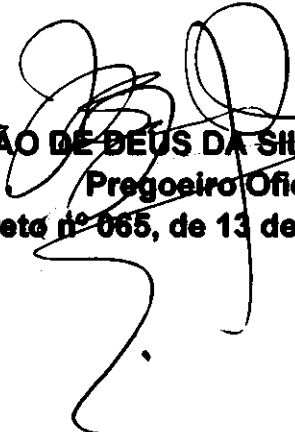
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



para fins de verificação das composições e exequibilidade das propostas.

Tais medidas visam atender aos Princípios da Competitividade e da Vantajosidade das Propostas, oportunizando à ambas as empresas o exercício do Direito ao Contraditório e Ampla Defesa.

Crisópolis - BA, 26 de abril de 2023.


JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 065, de 13 de abril de 2023